



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 7685 - Rio de Janeiro, 15 de maio de 2009**

**1) CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE “B” – REGULAMENTO E TABELA**

Levamos ao conhecimento dos interessados que abaixo encontram-se transcritos o Regulamento e a Tabela do Campeonato Estadual da Série “B” de Profissionais de 2009:

**CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE B DE PROFISSIONAIS**

**REGULAMENTO DE 2009 E 2010**

**I – DAS CONDIÇÕES**

**Art. 1º** - Para que uma associação possa participar do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2009, deverá ter comprovado até o último dia útil do mês de abril de 2009, o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar em situação regular junto à FERJ e ao TJD;
- b) Não possuir pendência financeira junto à FERJ;
- c) Não estar impedido por decisão da Justiça Desportiva;
- d) Apresentar comprovante de ter estádio à disposição para todo o campeonato;
- e) Apresentar documentação do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Vigilância Sanitária, referente ao estádio indicado;
- f) Estar inscrito ou estar participando do Campeonato Estadual de 2009 da categoria de juniores, salvo se impedido por decisão do TJD ou da FERJ;

**§ 1º** - A associação que não cumprir todas as exigências estabelecidas neste artigo, automaticamente, será considerada inabilitada.

**§ 2º** - Para o Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2010 o prazo para cumprimento dos requisitos estabelecidos nas alíneas do caput será encerrado em 29 de outubro de 2009, e para o campeonato de 2011 será encerrado em 29 de outubro de 2010.

**II – DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 2º** - Poderão participar da competição, desde que comprovem o cumprimento das exigências do artigo primeiro, as associações:

Angra dos Reis Esporte Clube, Aperibeense Futebol Clube, Artsul Futebol Clube, Associação Atlética Portuguesa, Bonsucesso Futebol Clube, CFZ do Rio Sociedade Esporte Ltda., Goytacaz Futebol Clube, Grande Rio Brescia Futebol, Miguel Couto Esporte, Nova Iguaçu Futebol Clube, Olaria Atlético Clube, Profute Futebol Clube, São Cristóvão de Futebol e Regatas, Sendas Pão de Açúcar Esporte Clube, Silva Jardim Futebol Clube Ltda., Villa Rio Esporte Clube, América FC, Cardoso Moreira FC, Quissamã FC e Campo Grande FC.

Parágrafo único: Para o campeonato de 2010 além das associações relacionadas no caput, poderão participar, desde que comprovem o cumprimento das exigências do artigo primeiro, as seguintes associações:

- I – As associações submetidas ao descenso no campeonato da primeira divisão de 2009;
- II – As associações que ascenderem da Série C, ao término do campeonato de 2009;
- III – As associações da série B que retornarem de licença.
- IV – As associações já pertencentes à série B, que tenham sido impedidas de participar do campeonato de 2009 e tenham regularizada sua situação.

### **III – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO**

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado em fases, no período de 15 julho a 10 de dezembro.

**Art. 4º** - Na primeira fase as associações serão distribuídas em 02 grupos (A, B) formados mediante sorteio dirigido, com as equipes jogando entre si, dentro do grupo, em turno e returno, classificando-se para a segunda fase as 05 (cinco) primeiras colocadas de cada grupo, perfazendo o total de 10 equipes.

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
América	Olaria
Artsul	Portuguesa
Bonsucesso	Campo Grande
Brescia	Goytacaz
Cardoso Moreira	Aperibé
CFZ	Sendas
Profute	Angra dos Reis
Quissamã	Nova Iguaçu
São Cristóvão	Miguel Couto
Silva Jardim	Vila Rio

§ 1º - Para fins de classificação para a segunda fase (grupo C), havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações do mesmo grupo, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no art. 7º;

§ 2º - Excluídas as associações classificadas para a segunda fase, as seis associações de menor índice técnico, independentemente do grupo a que tenham pertencido ou da classificação no respectivo grupo, comporão o grupo X e jogarão entre si, em turno e returno, para fins de descenso.

§ 3º - Considera-se índice técnico a soma da média dos pontos ganhos com a média dos gols marcados.

§ 4º - Para fins de composição do grupo X, havendo empate em índice técnico, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I – Melhor saldo de gols;
- II – Menor número de cartões, somados os amarelos e vermelhos (inclusive expulsões de membros da comissão técnica). Cada cartão vermelho ou expulsão corresponde a 03 cartões amarelos;
- III – Sorteio.

#### **GRUPO X**

- 1ª de menor Ind. Técn.
- 2ª de menor Ind. Técn
- 3ª de menor Ind. Técn
- 4ª de menor Ind. Técn
- 5ª de menor Ind. Técn
- 6ª de menor Ind. Técn

**Art. 5º** - Na **segunda fase** as associações serão distribuídas em um grupo único (C), formado por 10 associações, jogando entre si, em turno e returno

#### **IV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 6º** - A classificação final do campeonato será da seguinte forma:

I - Do 1º ao 10º lugar será de acordo com a classificação obtida pelas associações, ao final do returno dos grupos C.

II – Com exceção dos seis últimos colocados, do 11º lugar em diante será considerada a classificação obtida pelas associações dos grupos A e B que não se classificaram para a fase seguinte;

V – As seis últimas colocações serão determinadas em função da classificação obtida pelas associações ao final do returno do grupo X.

#### **V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 7º** - Havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, ao final do returno de cada grupo (A, B, C e X), serão aplicados os seguintes critérios de desempate, ressalvadas as disposições dos parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 4º, que dispõe sobre a composição do grupo X.

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões dos atletas e comissão técnica;
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único: - Cada cartão vermelho ou expulsão equivale a 3 cartões amarelos.

## **VI – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS**

**Art. 8º** - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, quando da aprovação da tabela.

**§ 1º** - Somente poderão ser utilizados estádios devidamente vistoriados e aprovados pela FERJ.

**§ 2º** - Os estádios deverão atender às exigências de segurança e higiene, conforme determina a legislação federal, sendo indispensável a apresentação dos laudos técnicos emitidos pelos órgãos competentes.

**Art. 9º** - A não apresentação dos laudos técnicos implicará na obrigação da indicação de outro estádio que atenda as exigências legais, na realização das partidas em estádio determinado pela FERJ ou na utilização dos estádios com portões fechados, sem venda de ingressos e presença de público.

## **VII – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 10** – O prazo limite para inscrição dos atletas será o penúltimo dia útil que anteceder o início do retorno da primeira fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

**§ 1º** - Para a primeira partida da primeira fase, as inscrições terminam no quinto dia útil que anteceder o início do campeonato. A inscrição para qualquer outra partida somente será válida se realizada até o segundo dia que a anteceder.

**§ 2º** - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo médico, pelo atleta (ou seu representante legal) e pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa.

**§ 3º** - Somente terá condição de jogo, ressalvados os impedimentos por punição da Justiça Desportiva, o atleta cujo nome tenha sido publicado no BIRA, sem pendências, observadas ainda as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**§ 4º** - Numa mesma série do campeonato de profissionais, os atletas poderão se transferir para outra desde que não tenham participado de nenhuma partida desse campeonato pela associação de origem.

**§ 5º** - A primeira partida de cada fase, independentemente de qual seja, determina o início da mesma.

## IX – DA TABELA

**Art. 11** - A tabela será elaborada pelo Departamento Técnico da FERJ, com base em tabela numérica, constante no anexo I, com as equipes ocupando cada posição, mediante sorteio.

**Art. 12** – Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

**Art. 13**- Terão mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela. Para os jogos do retorno, de todas as fases, haverá simplesmente a inversão da tabela do turno, para efeitos de mando de campo, sendo mantida a ordem das rodadas.

**Art. 14** – Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do campeonato somente poderá sofrer alterações, por decisão unânime do Conselho Arbitral ou por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

**§ 1º** - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato, ou ainda para atender à programação da televisão

**§ 2º** - Qualquer alteração de jogo, a pedido de um clube, somente será analisado se encaminhado com 8 (oito) dias de antecedência através de ofício dirigido ao Departamento Técnico, constando as razões alegadas para a modificação pretendida.

**§ 3º** - Em nenhuma hipótese haverá inversão do mando de campo.

## X – DOS INGRESSOS

**Art. 15** – Os ingressos serão confeccionados por autorização da FERJ, na carga (quantidade) solicitada pelos clubes detentores do mando de campo, devendo a solicitação ser feita até o segundo dia que anteceder o jogo anterior, após o que caberá ao Departamento Técnico da FERJ determinar a carga, ficando estabelecido que em qualquer caso o mínimo de 300 ingressos.

**Art. 16** - É vedado a qualquer associação, sob pena de multa de 10% até 100% do valor da capacidade plena do estádio, considerado o ingresso de maior valor, a ser imposta pela FERJ à associação que venha a colocar à venda ou se utilizar ingressos não autorizados pela FERJ.

**Art. 17**- O preço dos ingressos será determinado pelo clube mandante, limitado ao máximo de R\$ 20,00 o preço do ingresso de arquibancada.

## XI – DA RECEITA DAS PARTIDAS

**Art. 18** – A renda líquida de cada partida será do mandante de campo, ficando desde já estabelecida uma receita bruta mínima correspondente à venda de 200 ingressos, calculados sobre o preço do valor de uma arquibancada inteira.

## XII - DAS DESPESAS DAS PARTIDAS

**Art. 19** – As despesas serão de responsabilidade dos clubes detentores do mando de campo, englobando todos os itens constantes do borderô financeiro dos jogos e ainda os previstos no Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Parágrafo único:** - Cada membro da equipe de arbitragem, delegado e quadro móvel, fará jus a diária, alimentação e passagem mediante comprovante, nos jogos realizados nos estádios situados em municípios não limítrofes ao Município do Rio de Janeiro, facultado à FERJ disponibilizar uma VAN para transporte de toda a equipe aqui citada, quando o somatório do preço das passagem for maior que o preço da VAN.

## XIII – DO ACESSO

**Art. 20** – Ao final do retorno do grupo C, as associações classificadas, respectivamente, em 1º e 2º lugar, poderão ter acesso à Primeira Divisão de Profissionais (série A), desde que cumpram, cada uma delas, integralmente, as exigências estabelecidas no presente regulamento.

**§ 1º** - As associações, para terem garantido o direito de acesso à Primeira Divisão, deverão possuir no Estado do Rio de Janeiro, estádio próprio, alugado ou qualquer outra forma de concessão para uso, com a capacidade mínima de 3.000 lugares e dentro das exigências do Estatuto do Torcedor.

**§ 2º** - A comprovação das exigências estabelecidas no caput deverá ser feita mediante documentação entregue na FERJ, sob protocolo, até o dia 29 de outubro de 2009, para o campeonato de 2010, e até 29 de outubro de 2010, para o campeonato de 2011.

**§ 3º** - A associação que tenha obtido classificação para ascender à primeira divisão, mas que não venha a cumprir as exigências estabelecidas neste regulamento será considerada automaticamente inabilitada, e estará impedida de participar do campeonato da Primeira Divisão de Profissionais (série A), sendo a sua vaga preenchida pela associação de classificação imediatamente inferior que atenda integralmente essas exigências.

**Art. 21** - As associações classificadas do 1º ao 6º lugar estarão habilitadas a participar da Copa Rio de 2010, condicionada esta participação à comprovação de possuir no Estado do Rio de Janeiro, estádio próprio, alugado ou qualquer outra forma de concessão para uso, com a capacidade mínima de 1.000 lugares e cumpra os requisitos exigidos pelo regulamento dessa competição.

**Art. 22** - No caso de desistência ou impedimento de qualquer associação em participar da Copa Rio de 2010, a vaga será preenchida pela associação de classificação imediatamente inferior, desde que cumpridas as exigências pertinentes.

#### **XIV – DO DESCENSO**

**Art. 23** - Serão rebaixadas para a série C do campeonato de Profissionais as 03 (três) últimas classificadas do grupo X.

#### **XV – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS**

**Art. 24** - O não pagamento das despesas de uma partida até o último dia útil que anteceder a próxima, sujeitará o infrator, independentemente das sanções disciplinares de competência da Justiça Desportiva, às seguintes penas administrativas, a serem aplicadas pelo Departamento Técnico da FERJ:

- a) 1ª ocorrência: perda de 01 (hum) mando de campo.
- b) 2ª ocorrência: perda de 02 (dois) mandos de campo.
- c) 3ª ocorrência: suspensão do campeonato até quitação dos débitos.

**§ 1º** - Enquanto perdurar a suspensão, a equipe punida perderá os jogos programados para esse período pelo escore de 3 x 0, sendo este resultado considerado para a apuração do índice técnico.

**§ 2º** - A perda do mando de campo, estabelecida em função de penalidade administrativa ou determinada pela Justiça Desportiva, mantém todas as obrigações da associação, sejam administrativas e/ou financeiras, como se detentora do mando de campo fosse.

**Art. 25** - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ou a falta de médico do clube mandante para atender os atletas durante a partida, ou a falta de serviço de atendimento ao torcedor (SAT) no estádio, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.

**Parágrafo único:** - A não realização de uma partida não isenta o mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

**Art. 26** - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

**Art. 27** - Ao término das primeira e segunda fase serão “zeradas” as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

**Art. 28** - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar quando a mesma for remarcada.

**Art. 29** - A falta de apresentação dos laudos técnicos exigidos pela legislação implica na impossibilidade de realização da partida no estádio com presença de público e venda de ingressos, cabendo à FERJ a indicação de qualquer outro que atenda às normas legais, obrigando o clube nesta condição a jogar suas partidas no local para onde forem marcadas, exceto se apresentar estádio outro, dentro dos prazos e que atenda à legislação.

**Art. 30** - A utilização da imprensa, em qualquer de suas formas, para denegrir ou ofender dirigente da FERJ, a própria FERJ, ou dirigentes de associações ou desportivas participantes do campeonato sujeitará o infrator à penalidade administrativa correspondente à multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a critério da FERJ, independentemente das sanções previstas no CBJD, de competência do TJD

**Parágrafo único:** - No caso de infração cometida por dirigente, a associação a que o mesmo pertencer fica sujeita à multa de valor igual à que for aplicada ao dirigente infrator.

**Art. 31** - As penalidades pecuniárias devem ser regularizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da sua aplicação, ensejando o não cumprimento desta norma na suspensão do infrator e/ou da associação, pelo prazo que perdurar a irregularidade, sendo a associação suspensa declarada perdedora pelo escore de 3 x 0 em todas as suas partidas programadas e não realizadas durante o período da suspensão, computando-se este resultado para apuração dos critérios de classificação e de desempate.

## XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32** – As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do campeonato.

**Art. 33** – Todos os estádios, além dos laudos técnicos exigidos pela legislação vigente somente serão utilizados se aprovados pela Comissão de Vistorias da FERJ.

**Art. 34** - A associação visitada, obrigatoriamente reservará local para 10 pessoas da Diretoria da Associação visitante, preferencialmente na tribuna, cadeiras especiais ou na ausência destas nas arquibancadas de seu Estádio, não incluídos os membros da Delegação (jogadores e comissão técnica).

**Art. 35** – Os dirigentes dos clubes participantes do campeonato, devidamente identificados, terão livre acesso, sem ônus, nos estádios onde estiver sendo realizada qualquer partida da sua equipe. O benefício estende-se às autoridades desportivas, dirigentes e funcionários da FERJ, devidamente identificados, independentemente da partida.

**Art. 36** - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 37** - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FERJ.

**Art. 38** - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 39** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Regulamento, para que o Ouvidor da competição receba manifestações sobre o mesmo, nos termos do art. 9º § 1º, da Lei 10.671/03, através do e-mail: [ouvidoriaB@fjerj.com.br](mailto:ouvidoriaB@fjerj.com.br). ou carta endereçada a Rua Radialista Waldir Amaral, 20 – Maracanã – Rio de Janeiro (Ouvidor: Sandro Maurício de Abreu Trindade)

**Art. 40** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pelo TJD na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

**Art. 41** – Respeitados os contratos existentes, somente a FERJ poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising no gramado dos estádios, cabendo aos mandantes dos jogos a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de perda do mando de campo, além das multas contratuais.

**Art. 42** - Fica reservado à FERJ o direito de colocação de 16 (dezesseis) placas de publicidade estáticas em 1ª linha com foco de TV, das quais 02 (duas) serão necessariamente as placas centrais, em todas as partidas do campeonato.

**Parágrafo único:** As disposições do caput se aplicam somente no caso da FERJ negociar a transmissão de qualquer partida com emissora de televisão, aberta ou fechada. Caso isto não ocorra terá direito apenas às 02 (duas) placas centrais.

**Art. 43** - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

**§ 1º** - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da CBF, da CONMEBOL e da FIFA.

**§ 2º** - A violação ao § 1º do artigo ensejará a imediata comunicação do fato à CBF, para as providências cabíveis junto à CONMEBOL E FIFA.

**Art. 44** - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela FERJ, no modelo definido para o campeonato e fornecidas gratuitamente pela FERJ, em número de 02 (duas) para cada associação detentora do mando de campo.

**Art. 45** - A FERJ detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

**Art. 46** – Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 47** – Considerando que o campeonato de Juniores de 2010 será disputado após o campeonato de Profissionais, a associação que não participar voluntariamente do campeonato de Juniores de 2010, estará impedida de participar das séries A ou B do campeonato de Profissionais de 2011 e será automaticamente submetida ao descenso para a série C.

**Art. 48** – O Campeonato de Profissionais de 2010 será realizado no período de janeiro a julho de 2010.

**Art. 49** – Este regulamento é decorrente das adequações realizadas no Regulamento Provisório, publicado no Boletim Oficial nº. 7437 em 14 de abril de 2008, após análise das sugestões encaminhadas pela Ouvidoria e pelos próprios clubes, tendo sido amplamente discutido e aprovado na reunião do Conselho Arbitral realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009.

**ALCIDES ANTUNES**

Vice-Presidente de Coordenação Técnica

**Série B - Primeira Fase - Grupo A**
**Turno**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
16/jul	Qui	15:00	Brescia	X Artsul	Marrentão
16/jul	Qui	15:00	Silva Jardim	X Profute	Mun. Rio das Ostras
16/jul	Qui	15:00	América	X Bonsucesso	Giulite Coutinho
16/jul	Qui	15:00	CFZ	X São Cristóvão	Antunes
16/jul	Qui	15:00	Quissamã	X Cardoso Moreira	Mun. Quissamã
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>2ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
19/jul	Dom	15:00	Profute	X Brescia	Mun. Itaboraí
19/jul	Dom	15:00	Bonsucesso	X Silva Jardim	Teixeira de Castro
19/jul	Dom	15:00	São Cristóvão	X América	Figueira de Melo
19/jul	Dom	15:00	Cardoso Moreira	X CFZ	Cardoso Moreira
19/jul	Dom	15:00	Artsul	X Quissamã	Artsul
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>3ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
26/jul	Dom	15:00	Brescia	X Quissamã	Marrentão
26/jul	Dom	15:00	Silva Jardim	X São Cristóvão	Mun. Rio das Ostras
26/jul	Dom	15:00	América	X Cardoso Moreira	Giulite Coutinho
26/jul	Dom	15:00	CFZ	X Artsul	Antunes
26/jul	Dom	15:00	Profute	X Bonsucesso	Mun. Itaboraí
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>4ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
30/jul	Qui	15:00	Bonsucesso	X Brescia	Teixeira de Castro
30/jul	Qui	15:00	Cardoso Moreira	X Silva Jardim	Cardoso Moreira
30/jul	Qui	15:00	Artsul	X América	Artsul
30/jul	Qui	15:00	Quissamã	X CFZ	Mun. Quissamã
30/jul	Qui	15:00	São Cristóvão	X Profute	Figueira de Melo
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>5ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
2/ago	Dom	15:00	Brescia	X CFZ	Marrentão
2/ago	Dom	15:00	Silva Jardim	X Artsul	Mun. Rio das Ostras
2/ago	Dom	15:00	América	X Quissamã	Giulite Coutinho
2/ago	Dom	15:00	Profute	X Cardoso Moreira	Mun. Itaboraí
2/ago	Dom	15:00	Bonsucesso	X São Cristóvão	Teixeira de Castro

**Série B - Primeira Fase - Grupo A**
**Turno**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>6ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
6/ago	Qui	15:00	Brescia	X	São Cristóvão
6/ago	Qui	15:00	Quissamã	X	Silva Jardim
6/ago	Qui	15:00	CFZ	X	América
6/ago	Qui	15:00	Artsul	X	Profute
6/ago	Qui	15:00	Cardoso Moreira	X	Bonsucesso

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>7ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
9/ago	Dom	15:00	América	X	Brescia
9/ago	Dom	15:00	Silva Jardim	X	CFZ
9/ago	Dom	15:00	Profute	X	Quissamã
9/ago	Dom	15:00	Bonsucesso	X	Artsul
9/ago	Dom	15:00	São Cristóvão	X	Cardoso Moreira

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>8ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
13/ago	Qui	15:00	Brescia	X	Cardoso Moreira
13/ago	Qui	15:00	América	X	Silva Jardim
13/ago	Qui	15:00	CFZ	X	Profute
13/ago	Qui	15:00	Quissamã	X	Bonsucesso
13/ago	Qui	15:00	Artsul	X	São Cristóvão

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>9ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
16/ago	Dom	15:00	Silva Jardim	X	Brescia
16/ago	Dom	15:00	Profute	X	América
16/ago	Dom	15:00	Bonsucesso	X	CFZ
16/ago	Dom	15:00	São Cristóvão	X	Quissamã
16/ago	Dom	15:00	Cardoso Moreira	X	Artsul

**Série B - Primeira Fase - Grupo A**
**Retorno**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
23/ago	Dom	15:00	Artsul	X	Brescia
23/ago	Dom	15:00	Profute	X	Silva Jardim
23/ago	Dom	15:00	Bonsucesso	X	América
23/ago	Dom	15:00	São Cristóvão	X	CFZ
23/ago	Dom	15:00	Cardoso Moreira	X	Quissamã

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>2ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
27/ago	Qui	15:00	Brescia	X	Profute
27/ago	Qui	15:00	Silva Jardim	X	Bonsucesso
27/ago	Qui	15:00	América	X	São Cristóvão
27/ago	Qui	15:00	CFZ	X	Cardoso Moreira
27/ago	Qui	15:00	Quissamã	X	Artsul

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>3ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
30/ago	Dom	15:00	Quissamã	X	Brescia
30/ago	Dom	15:00	São Cristóvão	X	Silva Jardim
30/ago	Dom	15:00	Cardoso Moreira	X	América
30/ago	Dom	15:00	Artsul	X	CFZ
30/ago	Dom	15:00	Bonsucesso	X	Profute

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>4ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
3/set	Qui	15:00	Brescia	X	Bonsucesso
3/set	Qui	15:00	Silva Jardim	X	Cardoso Moreira
3/set	Qui	15:00	América	X	Artsul
3/set	Qui	15:00	CFZ	X	Quissamã
3/set	Qui	15:00	Profute	X	São Cristóvão

**Série B - Primeira Fase - Grupo A**
**Retorno**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>5ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
6/set	Dom	15:00	CFZ	X	Brescia
6/set	Dom	15:00	Artsul	X	Silva Jardim
6/set	Dom	15:00	Quissamã	X	América
6/set	Dom	15:00	Cardoso Moreira	X	Profute
6/set	Dom	15:00	São Cristóvão	X	Bonsucesso
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>6ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
10/set	Qui	15:00	São Cristóvão	X	Brescia
10/set	Qui	15:00	Silva Jardim	X	Quissamã
10/set	Qui	15:00	América	X	CFZ
10/set	Qui	15:00	Profute	X	Artsul
10/set	Qui	15:00	Bonsucesso	X	Cardoso Moreira
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>7ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
13/set	Dom	15:00	Brescia	X	América
13/set	Dom	15:00	CFZ	X	Silva Jardim
13/set	Dom	15:00	Quissamã	X	Profute
13/set	Dom	15:00	Artsul	X	Bonsucesso
13/set	Dom	15:00	Cardoso Moreira	X	São Cristóvão
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>8ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
17/set	Qui	15:00	Cardoso Moreira	X	Brescia
17/set	Qui	15:00	Silva Jardim	X	América
17/set	Qui	15:00	Profute	X	CFZ
17/set	Qui	15:00	Bonsucesso	X	Quissamã
17/set	Qui	15:00	São Cristóvão	X	Artsul
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>9ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
20/set	Dom	15:00	Brescia	X	Silva Jardim
20/set	Dom	15:00	América	X	Profute
20/set	Dom	15:00	CFZ	X	Bonsucesso
20/set	Dom	15:00	Quissamã	X	São Cristóvão
20/set	Dom	15:00	Artsul	X	Cardoso Moreira

**Série B - Primeira Fase - Grupo B**
**Turno**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
16/jul	Qui	15:00	Portuguesa	X	Sendas
16/jul	Qui	15:00	Angra	X	Villa Rio
16/jul	Qui	15:00	Nova Iguaçu	X	Campo Grande
16/jul	Qui	15:00	Goytacaz	X	Aperibeense
16/jul	Qui	15:00	Olaria	X	Miguel Couto
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>2ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
19/jul	Dom	15:00	Villa Rio	X	Portuguesa
19/jul	Dom	15:00	Campo Grande	X	Angra
19/jul	Dom	15:00	Aperibeense	X	Nova Iguaçu
19/jul	Dom	15:00	Miguel Couto	X	Goytacaz
19/jul	Dom	15:00	Sendas	X	Olaria
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>3ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
26/jul	Dom	15:00	Portuguesa	X	Olaria
26/jul	Dom	15:00	Angra	X	Aperibeense
26/jul	Dom	15:00	Nova Iguaçu	X	Miguel Couto
26/jul	Dom	15:00	Goytacaz	X	Sendas
25/jul	Sab	15:00	Villa Rio	X	Campo Grande
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>4ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
30/jul	Qui	15:00	Campo Grande	X	Portuguesa
30/jul	Qui	15:00	Miguel Couto	X	Angra
30/jul	Qui	15:00	Sendas	X	Nova Iguaçu
30/jul	Qui	15:00	Olaria	X	Goytacaz
30/jul	Qui	15:00	Aperibeense	X	Villa Rio
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>5ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
2/ago	Dom	15:00	Portuguesa	X	Goytacaz
2/ago	Dom	15:00	Angra	X	Sendas
2/ago	Dom	15:00	Nova Iguaçu	X	Olaria
2/ago	Dom	10:00	Villa Rio	X	Miguel Couto
2/ago	Dom	15:00	Campo Grande	X	Aperibeense

Série B - Primeira Fase - Grupo B
Turno

DATA	DIA	HORA	6ª Rodada		ESTÁDIO
6/ago	Qui	15:00	Portuguesa	X	Aperibeense
6/ago	Qui	15:00	Olaria	X	Angra
6/ago	Qui	15:00	Goytacaz	X	Nova Iguaçu
6/ago	Qui	15:00	Sendas	X	Villa Rio
6/ago	Qui	15:00	Miguel Couto	X	Campo Grande

DATA	DIA	HORA	7ª Rodada		ESTÁDIO
9/ago	Dom	15:00	Nova Iguaçu	X	Portuguesa
9/ago	Dom	15:00	Angra	X	Goytacaz
9/ago	Dom	15:00	Villa Rio	X	Olaria
9/ago	Dom	15:00	Campo Grande	X	Sendas
9/ago	Dom	15:00	Aperibeense	X	Miguel Couto

DATA	DIA	HORA	8ª Rodada		ESTÁDIO
13/ago	Qui	15:00	Portuguesa	X	Miguel Couto
13/ago	Qui	15:00	Nova Iguaçu	X	Angra
13/ago	Qui	15:00	Goytacaz	X	Villa Rio
13/ago	Qui	15:00	Olaria	X	Campo Grande
13/ago	Qui	15:00	Sendas	X	Aperibeense

DATA	DIA	HORA	9ª Rodada		ESTÁDIO
16/ago	Dom	15:00	Portuguesa	X	Angra
16/ago	Dom	15:00	Nova Iguaçu	X	Villa Rio
16/ago	Dom	15:00	Goytacaz	X	Campo Grande
16/ago	Dom	15:00	Olaria	X	Aperibeense
16/ago	Dom	15:00	Sendas	X	Miguel Couto

**Série B - Primeira Fase - Grupo B**
**Retorno**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
23/ago	Dom	15:00	Sendas	X	Portuguesa
23/ago	Dom	15:00	Villa Rio	X	Angra
23/ago	Dom	15:00	Campo Grande	X	Nova Iguaçu
23/ago	Dom	15:00	Aperibeense	X	Goytacaz
23/ago	Dom	15:00	Miguel Couto	X	Olaria
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>2ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
27/ago	Qui	15:00	Portuguesa	X	Villa Rio
27/ago	Qui	15:00	Angra	X	Campo Grande
27/ago	Qui	15:00	Nova Iguaçu	X	Aperibeense
27/ago	Qui	15:00	Goytacaz	X	Miguel Couto
27/ago	Qui	15:00	Olaria	X	Sendas
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>3ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
30/ago	Dom	15:00	Olaria	X	Portuguesa
30/ago	Dom	15:00	Aperibeense	X	Angra
30/ago	Dom	15:00	Miguel Couto	X	Nova Iguaçu
30/ago	Dom	15:00	Sendas	X	Goytacaz
30/ago	Dom	15:00	Campo Grande	X	Villa Rio
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>4ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
3/set	Qui	15:00	Portuguesa	X	Campo Grande
3/set	Qui	15:00	Angra	X	Miguel Couto
3/set	Qui	15:00	Nova Iguaçu	X	Sendas
3/set	Qui	15:00	Goytacaz	X	Olaria
2/set	Qua	15:00	Villa Rio	X	Aperibeense
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>5ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
6/set	Dom	15:00	Goytacaz	X	Portuguesa
6/set	Dom	15:00	Sendas	X	Angra
6/set	Dom	15:00	Olaria	X	Nova Iguaçu
6/set	Dom	15:00	Miguel Couto	X	Villa Rio
6/set	Dom	15:00	Aperibeense	X	Campo Grande

**Série B - Primeira Fase - Grupo B**
**Retorno**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
23/ago	Dom	15:00	Sendas	X	Portuguesa
23/ago	Dom	15:00	Villa Rio	X	Angra
23/ago	Dom	15:00	Campo Grande	X	Nova Iguaçu
23/ago	Dom	15:00	Aperibeense	X	Goytacaz
23/ago	Dom	15:00	Miguel Couto	X	Olaria
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>2ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
27/ago	Qui	15:00	Portuguesa	X	Villa Rio
27/ago	Qui	15:00	Angra	X	Campo Grande
27/ago	Qui	15:00	Nova Iguaçu	X	Aperibeense
27/ago	Qui	15:00	Goytacaz	X	Miguel Couto
27/ago	Qui	15:00	Olaria	X	Sendas
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>3ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
30/ago	Dom	15:00	Olaria	X	Portuguesa
30/ago	Dom	15:00	Aperibeense	X	Angra
30/ago	Dom	15:00	Miguel Couto	X	Nova Iguaçu
30/ago	Dom	15:00	Sendas	X	Goytacaz
30/ago	Dom	15:00	Campo Grande	X	Villa Rio
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>4ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
3/set	Qui	15:00	Portuguesa	X	Campo Grande
3/set	Qui	15:00	Angra	X	Miguel Couto
3/set	Qui	15:00	Nova Iguaçu	X	Sendas
3/set	Qui	15:00	Goytacaz	X	Olaria
2/set	Qua	15:00	Villa Rio	X	Aperibeense
<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>5ª Rodada</b>		<b>ESTÁDIO</b>
6/set	Dom	15:00	Goytacaz	X	Portuguesa
6/set	Dom	15:00	Sendas	X	Angra
6/set	Dom	15:00	Olaria	X	Nova Iguaçu
6/set	Dom	15:00	Miguel Couto	X	Villa Rio
6/set	Dom	15:00	Aperibeense	X	Campo Grande

**Série B - Primeira Fase - Grupo B**
**Retorno**

DATA	DIA	HORA	6ª Rodada		ESTÁDIO
10/set	Qui	15:00	Aperibeense	X	Portuguesa
10/set	Qui	15:00	Angra	X	Olaria
10/set	Qui	15:00	Nova Iguaçu	X	Goytacaz
10/set	Qui	15:00	Villa Rio	X	Sendas
10/set	Qui	15:00	Campo Grande	X	Miguel Couto

DATA	DIA	HORA	7ª Rodada		ESTÁDIO
13/set	Dom	15:00	Portuguesa	X	Nova Iguaçu
13/set	Dom	15:00	Goytacaz	X	Angra
13/set	Dom	15:00	Olaria	X	Villa Rio
13/set	Dom	15:00	Sendas	X	Campo Grande
13/set	Dom	15:00	Miguel Couto	X	Aperibeense

DATA	DIA	HORA	8ª Rodada		ESTÁDIO
17/set	Qui	15:00	Miguel Couto	X	Portuguesa
17/set	Qui	15:00	Angra	X	Nova Iguaçu
17/set	Qui	15:00	Villa Rio	X	Goytacaz
17/set	Qui	15:00	Campo Grande	X	Olaria
17/set	Qui	15:00	Aperibeense	X	Sendas

DATA	DIA	HORA	9ª Rodada		ESTÁDIO
20/set	Dom	15:00	Portuguesa	X	Angra
20/set	Dom	15:00	Nova Iguaçu	X	Villa Rio
20/set	Dom	15:00	Goytacaz	X	Campo Grande
20/set	Dom	15:00	Olaria	X	Aperibeense
20/set	Dom	15:00	Sendas	X	Miguel Couto

**Série B - Segunda Fase - Grupo C**
**Turno**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>1ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
27/set	Dom	15:00	X	
27/set	Dom	15:00	X	
27/set	Dom	15:00	X	
27/set	Dom	15:00	X	
27/set	Dom	15:00	X	

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>2ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
1/out	Qui	15:00	X	
1/out	Qui	15:00	X	
1/out	Qui	15:00	X	
1/out	Qui	15:00	X	
1/out	Qui	15:00	X	

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>3ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
4/out	Dom	15:00	X	
4/out	Dom	15:00	X	
4/out	Dom	15:00	X	
4/out	Dom	15:00	X	
4/out	Dom	15:00	X	

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>4ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
8/out	Qui	15:00	X	
8/out	Qui	15:00	X	
8/out	Qui	15:00	X	
8/out	Qui	15:00	X	
8/out	Qui	15:00	X	

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>5ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
11/out	Dom	15:00	X	
11/out	Dom	15:00	X	
11/out	Dom	15:00	X	
11/out	Dom	15:00	X	
11/out	Dom	15:00	X	

**Série B - Segunda Fase - Grupo C**
**Turno**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>6ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
15/out	Qui	15:00	X	
15/out	Qui	15:00	X	
15/out	Qui	15:00	X	
15/out	Qui	15:00	X	
15/out	Qui	15:00	X	

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>7ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
18/out	Dom	15:00	X	
18/out	Dom	15:00	X	
18/out	Dom	15:00	X	
18/out	Dom	15:00	X	
18/out	Dom	15:00	X	

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>8ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
22/out	Qui	15:00	X	
22/out	Qui	15:00	X	
22/out	Qui	15:00	X	
22/out	Qui	15:00	X	
22/out	Qui	15:00	X	

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>9ª Rodada</b>	<b>ESTÁDIO</b>
25/out	Dom	15:00	X	
25/out	Dom	15:00	X	
25/out	Dom	15:00	X	
25/out	Dom	15:00	X	
25/out	Dom	15:00	X	

Série B - Segunda Fase - Grupo C
Retorno

DATA	DIA	HORA	1ª Rodada	ESTÁDIO
1/nov	Dom	15:00	X	
1/nov	Dom	15:00	X	
1/nov	Dom	15:00	X	
1/nov	Dom	15:00	X	
1/nov	Dom	15:00	X	

  

DATA	DIA	HORA	2ª Rodada	ESTÁDIO
5/nov	Qui	15:00	X	
5/nov	Qui	15:00	X	
5/nov	Qui	15:00	X	
5/nov	Qui	15:00	X	
5/nov	Qui	15:00	X	

  

DATA	DIA	HORA	3ª Rodada	ESTÁDIO
8/nov	Dom	15:00	X	
8/nov	Dom	15:00	X	
8/nov	Dom	15:00	X	
8/nov	Dom	15:00	X	
8/nov	Dom	15:00	X	

  

DATA	DIA	HORA	4ª Rodada	ESTÁDIO
12/nov	Qui	15:00	X	
12/nov	Qui	15:00	X	
12/nov	Qui	15:00	X	
12/nov	Qui	15:00	X	
12/nov	Qui	15:00	X	

  

DATA	DIA	HORA	5ª Rodada	ESTÁDIO
15/nov	Dom	15:00	X	
15/nov	Dom	15:00	X	
15/nov	Dom	15:00	X	
15/nov	Dom	15:00	X	
15/nov	Dom	15:00	X	

Série B - Segunda Fase - Grupo CRetorno

DATA	DIA	HORA	6ª Rodada	ESTÁDIO
19/nov	Qui	15:00	X	
19/nov	Qui	15:00	X	
19/nov	Qui	15:00	X	
19/nov	Qui	15:00	X	
19/nov	Qui	15:00	X	

DATA	DIA	HORA	7ª Rodada	ESTÁDIO
22/nov	Dom	15:00	X	
22/nov	Dom	15:00	X	
22/nov	Dom	15:00	X	
22/nov	Dom	15:00	X	
22/nov	Dom	15:00	X	

DATA	DIA	HORA	8ª Rodada	ESTÁDIO
26/nov	Qui	15:00	X	
26/nov	Qui	15:00	X	
26/nov	Qui	15:00	X	
26/nov	Qui	15:00	X	
26/nov	Qui	15:00	X	

DATA	DIA	HORA	9ª Rodada	ESTÁDIO
29/nov	Dom	15:00	X	
29/nov	Dom	15:00	X	
29/nov	Dom	15:00	X	
29/nov	Dom	15:00	X	
29/nov	Dom	15:00	X	

Série B - Segunda Fase - Grupo X

DATA	DIA	HORA	Turno	ESTÁDIO
27/set	Dom	15:00	1 <sup>º</sup> de menor IT	
27/set	Dom	15:00	2 <sup>º</sup> de menor IT	
27/set	Dom	15:00	3 <sup>º</sup> de menor IT	
DATA	DIA	HORA	1 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
4/out	Dom	15:00	X 6 <sup>º</sup> de menor IT	
4/out	Dom	15:00	X 5 <sup>º</sup> de menor IT	
4/out	Dom	15:00	X 4 <sup>º</sup> de menor IT	
DATA	DIA	HORA	2 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
4/out	Dom	15:00	X 3 <sup>º</sup> de menor IT	
4/out	Dom	15:00	X 2 <sup>º</sup> de menor IT	
DATA	DIA	HORA	3 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
8/out	Qui	15:00	X 1 <sup>º</sup> de menor IT	
8/out	Qui	15:00	X 2 <sup>º</sup> de menor IT	
8/out	Qui	15:00	X 3 <sup>º</sup> de menor IT	
DATA	DIA	HORA	4 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
11/out	Dom	15:00	X 4 <sup>º</sup> de menor IT	
11/out	Dom	15:00	X 5 <sup>º</sup> de menor IT	
11/out	Dom	15:00	X 6 <sup>º</sup> de menor IT	
DATA	DIA	HORA	5 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
18/out	Dom	15:00	X 1 <sup>º</sup> de menor IT	
18/out	Dom	15:00	X 2 <sup>º</sup> de menor IT	
18/out	Dom	15:00	X 3 <sup>º</sup> de menor IT	

Retorno

DATA	DIA	HORA	1 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
25/out	Dom	15:00	X 6 <sup>º</sup> de menor IT	
25/out	Dom	15:00	X 5 <sup>º</sup> de menor IT	
25/out	Dom	15:00	X 4 <sup>º</sup> de menor IT	
DATA	DIA	HORA	2 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
1/nov	Dom	16:00	X 3 <sup>º</sup> de menor IT	
1/nov	Dom	16:00	X 2 <sup>º</sup> de menor IT	
1/nov	Dom	16:00	X 1 <sup>º</sup> de menor IT	
DATA	DIA	HORA	3 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
4/nov	Qui	16:00	X 6 <sup>º</sup> de menor IT	
4/nov	Qui	16:00	X 5 <sup>º</sup> de menor IT	
4/nov	Qui	16:00	X 4 <sup>º</sup> de menor IT	
DATA	DIA	HORA	4 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
8/nov	Dom	16:00	X 3 <sup>º</sup> de menor IT	
8/nov	Dom	16:00	X 2 <sup>º</sup> de menor IT	
8/nov	Dom	16:00	X 1 <sup>º</sup> de menor IT	
DATA	DIA	HORA	5 <sup>ª</sup> Rodada	ESTÁDIO
15/nov	Dom	16:00	X 6 <sup>º</sup> de menor IT	
15/nov	Dom	16:00	X 5 <sup>º</sup> de menor IT	
15/nov	Dom	16:00	X 4 <sup>º</sup> de menor IT	

## **2) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 039/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e do Regulamento do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais e,

Considerando a inobservância dos citados regulamentos pelos filiados Ceres Futebol Clube e Estácio de Sá Futebol Clube, acerca dos prazos neles estabelecidos e a ocorrência de fatos supervenientes, havidos após a reunião do Conselho Arbitral,

### **RESOLVE:**

Declarar inabilitadas a participar do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2009, as associações Ceres Futebol Clube e Estácio de Sá Futebol Clube, sem qualquer outra sanção, ficando mantidos seus direitos de integrantes da Série B, obtidos através de critério técnico, para que, sanadas as pendências e cumpridas as exigências, retornem os mesmos às suas atividades normais no ano de 2010.

Rio de Janeiro, 15 maio de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**

## **3) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

### **► Fax nº 057/09 da 3ª CD ► Expedido em 15.05.09 ► Citação**

“ Esta Terceira Comissão Disciplinar julgará na terça-feira, dia 20 de maio de 2009, às 18:00h, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, os seguintes denunciados:

- Mateus de Oliveira Barbosa, atleta do CR Vasco da Gama, incursa no Art. 250 do CBJD.
  - Botafogo FR, incursa no Art. 215 do CBJD
- Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citados da denuncia e intimados para a sessão de instrução e julgamento. Favor cientificar seus filiados. André Luiz B. da Silva – Secretário.

### **► Fax nº 356/09 ► Expedido em 15.05.09 ► Decisão**

“ Comunicamos a decisão do processo abaixo relacionado, julgado neste STJD no dia 14 (quatorze) de maio:

- Processo nº 033/2009 – Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ – Recorrente: Bonsucesso Futebol Clube – Recorrido: TJD/RJ – Auditor Relator: Dr. Francisco Antunes Maciel Mussnich - Resultado: “ Por unanimidade de votos. Se conheceu do Recurso para no mérito, dar-lhe provimento, afastando da condenação a parte final do Art. 205 do Art. 205 do CBJD “. Adriana Solis. Secretário do STJD.

**4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº **176/09** – Ato nº 022/09 – Auditor Substituto
- nº **177/09** – Decisão da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional
- nº **178/09** – Despacho do Presidente do TJD
- nº **179/09** – Edital de Citação da 4<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional nº 07/09
- nº **180/09** – Republicação por Erro Material

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Rio de janeiro, 15 de maio de 2009.**

Comunicação: 176/09

ATO Nº 22/09.

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais, considerando a necessidade de recomposição do quadro de pessoal do Tribunal,

**R E S O L V E**

nomear o Dr. Silvio Alves da Cruz para exercer a função de AUDITOR SUBSTITUTO, com posse a partir da publicação do presente Ato.

P.R.I.  
Cumpra-se,

**Antonio Vanderler de Lima**  
**Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 15 de maio de 2009.

**COMUNICAÇÃO Nº 177/09 – TJD/RJ**

**DECISÃO DA “3ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Eymard D. Tibães, presente os Auditores Dr. Antônio Ricardo, Drª Renata Mansur, Dr. Antônio Basilio, e o Procurador Dr. André Vantim, com ausência devidamente justificada do Dr. Sebastião Rodrigues P. Neto, reuniu-se às 18:00 horas do dia 14 de maio de 2009, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 3ª Comissão Disciplinar Regional.

**1) Aprovada a ata da sessão anterior**

**2) Processo: nº 252/09**

**Denunciado:** José Carlos Moraes (Atleta do E.C Tigres do Brasil)

**Tipificação:** Art. 255 do CBJD

**Jogo:** E.C Tigres do Brasil X Boa Vista S.C

**Categoria:** Profissionais – 1ª Divisão

**Data jogo:** 11/04/2009

**Representante legal do denunciado:** Dr. Evandro Zanata

**Auditor relator:** Dr. Antônio Basílio

**Resultado:** O Procurador pediu a desclassificação para o art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado, em 01 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 225 para o art. 250 do CBJD.

**3) Processo: nº 253/09**

**1º Denunciado:** Willian Carvalho da Silva (atleta do Estácio de Sá FC)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**2º Denunciado:** Gilmar dos Reis Santos (atleta do Estácio de Sá FC)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**1º Denunciado:** Willian Trindade da Silva (atleta do Quissamã FC)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**Jogo:** Estácio de Sá F.C X Quissamã FC

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 01/04/2009

**Representante legal dos denunciados (Estácio):** Dr Pedro Diniz

**Representante legal dos denunciados (Quissamã):** Dr Mauro Diniz

**Auditor relator:** Dra. Renata Mansur

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspensos todos os denunciados, em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**4) Processo: nº 254/09**

**1ºDenunciado:** Rodrigo Cabral de Souza (Atleta do Sendas E.C)

**Tipificação:** Art. 255 do CBJD

**2ºDenunciado:** Paulo André da Silva (Atleta do Sendas E.C)

**Tipificação:** Art. 255 do CBJD

**3ºDenunciado:** Marcos Helena de Paula (Arbitro da partida)

**Tipificação:** Art. 266 do CBJD

**Jogo:** Silva Jardim x Sendas E.C

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 01/04/2009

**Representante legal do denunciado(Arbitro):** Dr. Marcelo Ribeiro Mendes

**Representante legal do denunciado(Sendas):** Dr. Pedro Diniz

**Auditor relator:** Dr. Antonio Ricardo

**Depoimento pessoal:** Marcos Helena de Paula GR: 506851-7

**“ Disse que foi um lance na lateral e o atleta chegou atrasadona disputa da bola, quando atingiu o pé do adversário, não tendo intenção de machucá-lo; disse que com o 2º jogador foi a mesma coisa, atingindo o atleta aplicando cartão amarelo causando a expulsão do mesmo e falou por fim que relatou de acordo com o que está no rodapé da súmula.**

**Resultado:** O Procurador pediu pela absolvição do árbitro e a desclassificação para o art. 250 CBJD, para os demais denunciados

Por unanimidade de votos, absolvidos o 1º e 2º denunciados, quanto à desclassificação do art. 255 para o art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 266 do CBJD.

**5)Processo: nº 255/09**

**Denunciado:** Ceres Futebol Clube (Associação)

**Tipificação:** Art. 203 do CBJD

**Jogo:** Angra dos Reis F.C X Ceres F.C

**Categoria:** Profissional

**Data jogo:** 01/04/09

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Eymard D. Tibães

**Resultado:** Processo baixado em diligência para a Procuradoria.

**6)Processo: nº 256/09**

**1ºDenunciado:** Ubirajara Martins da Silva (Técnico do Brescia S.C)

**Tipificação:** Art. 187 II CBJD

**2ºDenunciado:** Pedro Henrique Neves P. Ferrão (Atleta do Brescia S.C)

**Tipificação:** Art. 255 CBJD

**Jogo:** Campo Grande E.C X Brescia S.C

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 01/04/09

**Representante legal dos denunciados:** Ausente

**Auditor relator:** Dr. Antônio Ricardo

**Resultado:** O Procurador pediu a desclassificação do 1º denunciado para o art. 188 CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 187 II do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 255 do CBJD.

#### 7)Processo: nº 257/09

**Denunciado:** Thaigo Ribeiro dos Santos (Atleta do América F.C)

**Tipificação:** Art. 253 CBJD

**Jogo:** América F.C X E.C Miguel Couto

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 04/04/09

**Representante legal dos denunciados:** Dr. Merrwelvelson Junior

**Auditor relator:** Dr. Antônio Basílio

**Depoimento Pessoal:** Thiago Ribeiro dos Santos – CTPS: 45260 Série 161 RJ

**“ Disse que foi uma jogada normal e que não teve intenção de machucar o atleta adversário.”**

**Houve prova de vídeo.**

**Resultado:** O Procurador pediu a desclassificação do denunciado para o art. 255 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD.

#### 8)Processo: nº 258/09

**Denunciado:** Renan de Souza Barcelos (Atleta do Campo Grande A.C)

**Tipificação:** Art. 250 CBJD

**Jogo:** Olaria A.C X Campo Grande A.C

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 05/04/09

**Representante legal dos denunciados:** Ausente

**Auditor relator:** Dra. Renata Mansur

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

#### 9)Processo: nº 259/09

**Denunciado:** Luiz Fernando de A.C. L. de Azevedo (Atleta do Cardoso Moreira F.C)

**Tipificação:** Art. 252 CBJD

**Jogo:** Artsul Fc X Cardoso Moreira FC

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 05/04/09

**Representante legal dos denunciados:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Eymard D. Tibães

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 252 do CBJD.

**10) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.**

**11) O procurador se manifestou em todos os processos.**

**12) Sem mais, foi encerrada a sessão às 19:30 horas.**

Rio de janeiro, 15 de maio de 2009.

Dr. Eymard D, Tibães  
Presidente da Comissão

Rita de Cássia de Lima Trindade  
Secretária Adjunta do TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2009.

Comunicação nº 178/09- TJD/RJ

**Despachos do Presidente**

**Proc. 265/09: Medida Cautelar Inominada com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente:** C.R. Vasco da Gama (Atleta Marcelos dos S. Ferreira)

**Recorrida:** Decisão da “5ª” Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Recebo o recurso no referido efeito suspensivo de acordo com o art. 53 parágrafo 4º da lei 9615/98.

2. A Douta Procuradoria, para manifestar-se no prazo legal.
3. Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2009.

**Comunicação nº 179/09-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- Nº 07/09-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7<sup>a</sup> andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, às 15:00 horas do dia 21 de maio de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

Vitor Siqueira Ventura	Heliópolis AC	ART. 250 CBJD
Gustavo Cardoso dos Santos Galdino	Profute FC	ART. 254 CBJD
Lucas Rabelo de Oliveira	Silva Jardim FC	ART. 251 CBJD
Arthur Pouchain Soares Sanches	Friburguense AC	ART. 254 CBJD
Silva		
André Luiz Leocádio de Paula	Botafogo FR	ART. 254 CBJD
Matheus Santos Aprígio	Volta Redonda FC	ART. 250 CBJD
Rodrigo Albuquerque Vital	Mesquita FC	ART. 255 CBJD
Valdeilton Alves Batista de Moraes	Aperibeense FC	ART. 253 CBJD
Felipe Arruda Carvalho da Silva	EC Miguel Couto	ART. 250 CBJD
Dhaymon Ribeiro Fingolo Peixoto	Cardoso Moreira FC	ART. 253 CBJD

**ASSOCIAÇÕES**

Heliópolis AC	Art. 215 CBJD
Independente Esporte Clube	Art. 206 CBJD
Paraíba do Sul FC	Art. 206 CBJD
Cardoso Moreira FC	Art. 206 CBJD

**Árbitros das Partidas**

Ademário Melo Freitas (4º árbitro)	Fluminense FC X	ART. 262 CBJD
	Mesquita FC	
Marcelo Correia de Lima (árbitro assistente)	CA Castelo Branco X	ART. 262 CBJD
	Campo Grande AC	

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 16:00 horas do dia 21 de maio de 2009, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretaria TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2009

**Comunicação nº 180/09 – TJD/RJ.**

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

Onde se lê na Citação da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional - na Comunicação 167/2009 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7683/09 de 11 de maio de 2009:

**4) Processo: nº 265/09**

**Denunciado:** Marcelo dos Santos Pereira (Atleta do C.R. Flamengo)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**Jogo:** C.R. Vasco da Gama x Bangu A.C

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 05/04/2009

**Representante legal do denunciado:** Ausente

**Auditor relator:** Dr. Paulo Travassos

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 03 (tres) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

**LEIA-SE:**

**4) Processo: nº 265/09**

**Denunciado:** Marcelo dos Santos Ferreira (Atleta do C.R Vasco da Gama)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**Jogo:** C.R. Vasco da Gama x Bangu A.C

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 05/04/2009

**Representante legal do denunciado:** Ausente

**Auditor relator:** Dr. Paulo Travassos

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 03 (tres) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária Geral TJD/RJ